

Sooretama, 11 de outubro de 2024.

De: Divisão de Assuntos Legislativos

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 992/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2024

Autoria: João Paulo da Silva

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 89/2024 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA TRADUÇÃO PARA LIBRAS, DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA Assistente de Assuntos Legislativos 2202294



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 37003700390031003A005400

Assinado eletronicamente por MARIA ELAINE DE OLIVEIRA em 11/10/2024 14:24 Checksum: 4D62B1CDADC1E17B14B338C8BEB6729AA7678DAD860463A72C22ED5D6FCC7C34

